

PROJETO DE LEI Nº 63/2018

Autor: Executivo Municipal

Súmula: "Acrescenta as Ações 1062 Construir Canchas Escolares ao Programa 0012 Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação, 2362 Lapa 250 anos e 2363 Realizar e Apoiar Eventos ao Programa 0024 – Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais e 2364 Gestão de Centro de Imagem ao Programa 0031 Programa de Serviço na Atenção Especializada em Saúde, da Lei nº 3424/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021, e dá outras providências".

Protocolado na Secretaria no Dia 19/07/2018.

Apresentado em Expediente do Dia 24/07/2018.

Encaminhado às Comissões de:

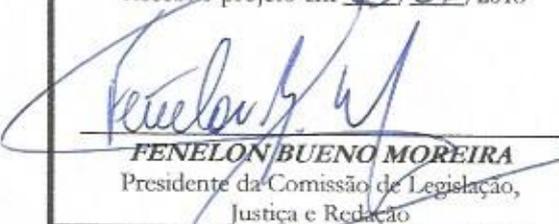
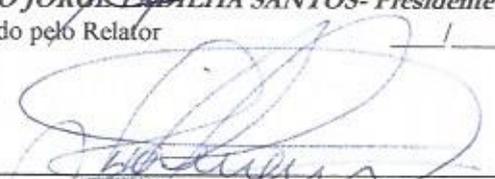
Legislação, Justiça e Redação, em 20/07/2018

Economia, Finanças e Orçamento, em 20/07/2018.



ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>23/07/2018</u></p>  <p>FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Acyr Hoffmann</u> Lapa, em <u>23/07</u> 2018.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator _____ / ____ / 2018.</p>  <p>Relator</p>
<p>Recebi o projeto em <u>23/07/2018</u></p>  <p>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Acyr Hoffmann</u> Lapa, em <u>23/07</u> / 2018.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator _____ / ____ / 2018.</p>  <p>Relator</p>

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
FENELON BUENO MOREIRA (Presidente)
ACYR HOFFMANN (Membro)
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)
ACYR HOFFMANN (Membro)